



Câmara Municipal de Cacoal

PROJETO DE LEI N. 90/2023

AUTORES: Mesa Diretora.

EMENTA: ALTERA A TABELA DE VENCIMENTO PREVISTA NO ANEXO V, DA LEI N. 1.950/PMC/2006, MODIFICADA PELAS LEIS N.S 2.322/PMC/2008, 2.493/PMC/2009, 2.581/PMC/2010, 2.739/PMC/2010, 2.939/PMC/2012, 3.199/PMC/2013, 3.347/PMC/2014, 3.464/PMC/2015, 3.559/PMC/2016, 3.796/PMC/2017, 4.222/PMC/2019, 4.786/PMC/2021 E 5.032/PMC/2022E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DATA DO PROTOCOLO: 14/07/2023.

DESPACHO: Encaminha-se para apreciação e devidas providências à Assessoria Jurídica; Diretoria das Comissões; Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final; Obras e Serviços Públicos; Educação, Saúde e Assistência Social; e Finanças e Orçamento, em conformidade com o artigo 115 do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Palácio Catarino Cardoso dos Santos, em 27 de julho de 2023.

MAGNISON DA SILVA MOTA
Presidente da Câmara Municipal de Cacoal